



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 232/2020

Homologa a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – HUCAM – PAD nº 1414/20

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO o recebimento dos documentos referentes ao Processo Eleitoral para formação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes - HUCAM;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-ES, em sua 14ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/11/2020, e a Decisão Coren-ES nº 076/2020, de 26/11/2020, que homologa o resultado das eleições;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Homologar a composição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes - HUCAM, formada pelos seguintes profissionais:

MEMBROS EFETIVOS:

TONIMAR MONTEIRO DA SILVA, Coren-ES nº 124562-ENF (Presidente);

PRISCILA PAVÃO PERIM, Coren-ES nº 189943-ENF;



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

ROSIANNE SILVA CRUZ, Coren-ES nº 216830-ENF;
MARIANGELA GOMES POLTRONIERI PRATA, Coren-ES nº 30853-ENF;
FABIANA DA ROCHA PEREIRA, Coren-ES nº 402610-TE;
JAQUELINE REIS SCARABELI, Coren-ES nº 117073-TE;
LILIAN BARBOSA PERIM, Coren-ES nº 317230-TE.

MEMBROS SUPLENTES:

ELIVANILDA DA ROCHA DA SILVA, Coren-ES nº 394798-ENF;
RITA DOS SANTOS, Coren-ES nº 47818-ENF;
SAMUEL IZIDIO PIRES SPANHOL, Coren-ES nº 123162-TE;
JEFFERSON SIQUEIRA DE ANDRADE, Coren-ES nº 96907-TE.

Art. 2º – A Comissão de Ética deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de ciência da homologação.

Art. 3º – A cerimônia de posse e o treinamento da comissão eleita poderão ser realizados por meio de videoconferência, em razão da pandemia provocada pela Covid-19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias.

Vitória (ES), 03 de dezembro de 2020.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira

Coren-ES nº 105712

Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira

Coren-ES nº 297852

Conselheiro Secretário

JFDS



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802
Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35